

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente Interino da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Marcelo Monteiro Macedo, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O Futebol Clube São Caetanense, localizada na Rua Abel Paschoal, s/nº, Distrito de Monsenhor Horta, Mariana, MG, conforme atesta o Estatuto da instituição, de fins não econômicos, vem proporcionando a difusão do civismo e pratica e incentivo à pratica de cultura física em todas as áreas do esporte, criando entre os associados o espírito de cooperação, amizade, desenvolvimento sócio-cultural esportivo.

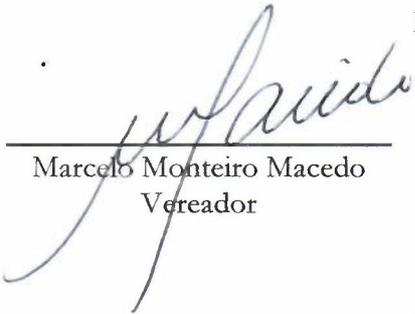
A declaração de utilidade pública municipal ao Futebol Clube São Caetanense, é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando na área esportiva, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde fevereiro de 2001, conforme Ata da Assembléia de Fundação do Clube São Caetanense, tendo inscrição CNPJ 04.310.772/0001-80, conforme cártula de inscrição. Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Instituição e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumpra a esta edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando Saudações Legislativas,

Mariana, 09 de Junho de 2010.



Marcelo Monteiro Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2010


Presidente


Secretário

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 41
Em 16/06/2010 15:20
Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 41 /2010

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube São Caetanense

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **Futebol Clube São Caetanense**, entidade sem fins lucrativos no Distrito de Monsenhor Horta, Mariana, MG.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/06/2010
Armino
Presidente *[Assinatura]*
Secretário